ESP-PENIT. ODON RAMOS MARANHAO DE IPERO

Estudo Técnico Preliminar 22/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00454728/2026-36

2. Descrição da necessidade

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar visa à **Aquisição de Materiais para Reforma da Cozinha Central desta Unidade Prisional**. A contratação é fundamental para garantir a adequação e a manutenção da infraestrutura necessária ao preparo e à distribuição das refeições destinadas às Pessoas Privadas de Liberdade (PPL), assegurando condições adequadas de higiene, salubridade, segurança e eficiência operacional, em estrita observância às normas sanitárias e às disposições do artigo 12 da Lei de Execução Penal (Lei Federal nº 7.210/1984).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional	Caio Felipe de Melo Jacyntho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação deverá observar entre outros, os requisitos elencados no Edital e Minuta de Nota de Empenho que integram o presente procedimento.

5. Levantamento de Mercado

Os itens e valores estimados obedecerão aos critérios de levantamento delineados no artigo 3º, inciso I do Decreto Estadual nº 67.888/2023 e no Catálogo Eletrônico Padronizado do Governo Federal conforme previsto no artigo 2º do Decreto nº 68.021/2023.

6. Descrição da solução como um todo

O objeto deverá ser adquirido a luz da Lei 14.133/2021, mediante a modalidade Pregão, do tipo menor preço, por se tratarem de itens de natureza comum e os itens serão fornecidos de maneira imediata visando atender as necessidades da Penitenciária "Odon Ramos Maranhão" de Iperó.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram levantadas pela Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional, considerando que não dispomos destes itens em estoque para o atendimento da demanda. Os itens, códigos, quantidades e unidade de fornecimento constam do Documento de Formalização de Demanda que integra este procedimento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 234.329,96

O valor estimado da contratação foi alcançado através de pesquisa de preços a luz do Decreto Estadual nº 67.888/2023.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição se dará de forma imediata para atender as necessidades desta unidade prisional.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da presente contratação está previsto no Plano Anual de Contratações para o ano de 2026, conforme o Decreto Estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A realização do presente procedimento licitatório visa proporcionar a esta Unidade Prisional os seguintes benefícios diretos e indiretos:

- **Continuidad das Atividades Essenciais:** Garantia da operacionalização ininterrupta do preparo, fornecimento e distribuição das refeições diárias destinadas às pessoas privadas de liberdade e aos servidores.

- **Conformidade Sanitária e de Saúde Pública:** Manutenção dos padrões adequados de higienização, limpeza e desinfecção das instalações da Cozinha Central e demais dependências, prevenindo surtos de doenças de veiculação hídrica e alimentar, em cumprimento às normas da Vigilância Sanitária.

- **Preservação da Saúde e Segurança do Trabalho:** Redução dos riscos de acidentes e proteção à integridade física de servidores e reeducandos durante o manuseio de equipamentos industriais, manuseio de gás de cozinha, limpeza e atuação em câmaras frias, mediante a disponibilização de EPIs e equipamentos adequados.
- **Segurança Predial e Mitigação de Riscos:** Garantia da integridade física das instalações da Unidade Prisional por meio da substituição e manutenção preventiva de exaustores, mangueiras, válvulas de gás e componentes de rodagem.
- **Incentivo ao Trabalho Prisional e Sustentabilidade:** Fomento às atividades laborais agrícolas por meio do fornecimento de insumos para a horta, promovendo a remição de pena pelo trabalho e o auxílio no abastecimento da Unidade com itens frescos.
- **Eficiência e Economicidade Administrativa:** Otimização dos recursos públicos com a padronização e planejamento das aquisições, evitando paralisações operacionais e gastos emergenciais corretivos.

13. Providências a serem Adotadas

O setor de compras deverá tomar as providências necessárias para a contratação, mediante o devido processo legal, haja vista que não dispomos dos itens em estoque, sem prejuízo de parecer jurídico conforme artigo 53, § 1º, inciso I e II da Lei 14.133/2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos itens observará a descrição detalhada do catálogo de compras Federal, sendo que deverão atender as normas legais vigentes atinentes ao item e suas especificações, tanto em sua produção, transporte e armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARIO FRANCISCO ALBERTO FADIGA JUNIOR

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 08/10/2026 às 11:14:15.

CAIO FELIPE DE MELO JACYNTHO

Requisitante

Assinou eletronicamente em 08/10/2026 às 11:08:18.

HEBER ANAOR JANEI

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 08/10/2026 às 11:33:30.